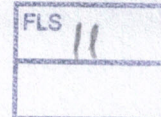


Centro Comunitário Rural de Pontevila
CNPJ: 20.876.504/0001-87
Endereço: Pça. Coronel Florêncio, 144



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Centro Comunitário Rural de Pontevila

CNPJ: 20.876.504/0001-87

Endereço: Praça Coronel Florêncio, 144 – Comunidade Rural de Pontevila

Cidade: Formiga

CEP: 35579-710

Telefone: 37 9 9922-0358

E-mail: renatopaiva1975@gmail.com

Site:

Finalidade Estatutária: Prestar assistência social, promover campanhas, integração de beneficiários no mercado de trabalho, proteção à saúde, programas de educação ambiental, elaboração de projetos e convênios, desenvolvimento de atividades promocionais, culturais, recreativas, dentre outros.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Renato José de Paiva

CPF: 002.894.586-76

Endereço: Rua Luis Belo, 60 – Pontevila – Formiga-MG

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: Segundo

E-mail: renatopaiva1975@gmail.com

Telefone: 37 9 9922-0358

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

Conta Corrente: 54.455-8

Agência: 0212-7

Endereço: R. Bernardes Faria, 129 – Centro – Formiga - MG

Banco: Banco do Brasil

4. VIGÊNCIA:

O Objeto será executado em até 6 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento do recurso financeiro.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de equipamentos de cozinha, destinados ao Centro Comunitário Rural de Pontevila. A iniciativa busca proporcionar um ambiente mais eficiente para a preparação de refeições e ações de arrecadação de fundos, além de garantir o suprimento regular de itens necessários ao funcionamento diário da entidade.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A parceria se justifica por causa da atual situação do Centro Comunitário Rural de Pontevila, que enfrenta desafios diversos em termos de estrutura e disponibilidade de recursos para atender às necessidades da comunidade local. Pontevila é uma região de agricultura onde o turismo e a vida comunitária desempenham um papel fundamental na vida de todos os moradores e o Centro Comunitário é o ponto convergente onde as atividades educacionais, sociais e culturais são desenvolvidas.

O propósito que liga as atividades e as metas fica claro quando entendemos que os recursos advindos dessa parceria serão aplicados na melhoria da infraestrutura do Centro Comunitário como um todo, especialmente na cozinha e nos trabalhos ali desenvolvidos. Isso está ligado diretamente com a proposta de ser um espaço de educação, treinamento e serviços de apoio à toda a comunidade.

Modernizar a cozinha significa:

Melhorar a qualidade dos serviços. A cozinha é o ponto chave para a maioria das atividades do Centro Comunitário, o que inclui programas de alimentação, aulas de culinária e eventos comunitários onde a alimentação é necessária. Melhorando a infraestrutura, serão fornecidos melhores serviços e maior qualidade na programação das atividades.

7. PÚBLICO-ALVO

Famílias residentes na comunidade e no entorno. Aproximadamente 400 pessoas serão atendidas. Serão beneficiados também, os grupos religiosos e as pastorais. A faixa etária é ampla indo de recém nascidos a idosos de oitenta anos, com perfil sócio econômico variado, tendo por foco a inclusão e acessibilidade dos que mais precisam de interação social, comunitária, de assistência nutricional, etc.

8. QUADRO DE METAS:

Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa da atividade que será executada.

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2025 a 04/2025	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Implementar uma infraestrutura no Salão do Centro Comunitário de Pontevila, com capacidade de atender aos projetos culinários desenvolvidos pela e para a comunidade local.	1 - Aquisição de uma geladeira, um fogão industrial, um armário de cozinha, um microondas, um liquidificador industrial, um ventilador de parede, um bebedouro, um mini processador elétrico, uma fritadeira elétrica, um freezer, um mixer, uma batedeira elétrica industrial e uma chapa elétrica.	6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso financeiro.	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: A execução será realizada por meio do planejamento do espaço e da aquisição, instalação e validação dos equipamentos, garantindo que todos estejam posicionados corretamente, funcionais e em conformidade com as normas de segurança e higiene, possibilitando que a cozinha atenda plenamente aos projetos culinários e às atividades da comunidade.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

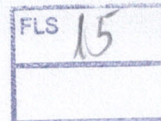
Origem dos Recursos: Emenda Impositiva 2025

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE	R\$ 15.000,00		
		INVESTIMENTO	R\$ 15.000,00
Total:	R\$ 15.000,00	Total:	R\$ 15.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificar os recursos humanos com seus respectivos vencimentos e vantagens

MATERIAIS

Centro Comunitário Rural de Pontevila**CNPJ: 20.876.504/0001-87****Endereço: Pça. Coronel Florêncio, 144**

Tipo	Descrição detalhada	Valor
Recurso de Investimento	01 Liquidificador Industrial 4 litros	R\$ 800,50
	01 Fogão Industrial seis bocas	R\$ 650,00
	01 Geladeira 480l	R\$ 4.100,00
	01 Armário de aço	R\$ 1.050,00
	01 Microondas 34 litros	R\$ 679,00
	01 Bebedouro	R\$ 769,00
	01 Ventilador de Parede	R\$ 214,85
	01 Mini Processador elétrico	R\$ 279,90
	01 Fritadeira Elétrica	R\$ 472,90
	01 Freezer horizontal 320 l	R\$ 3.340,00
	01 Mixer	R\$ 269,90
	01 Chapa Elétrica	R\$ 470,00
	01 Batedeira Elétrica Industrial	1.916,90
		R\$ 15.012,95
Valor total:		R\$ R\$ 15.012,95
Valor total:		R\$ R\$ 15.012,95
TOTAL GERAL:		R\$ R\$ 15.012,95

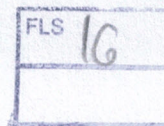
OBS: Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para a efetiva aquisição dos produtos e pagamentos de prestadores de serviço, tendo em vista que os valores podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total de R\$15.000,00, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentado na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos foram realizados com empresas locais para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

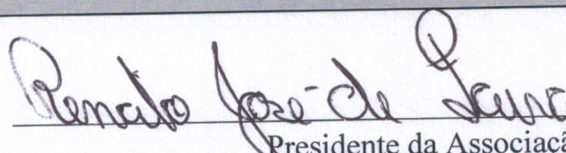
14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Centro Comunitário Rural de Pontevila
CNPJ: 20.876.504/0001-87
Endereço: Pça. Coronel Florêncio, 144



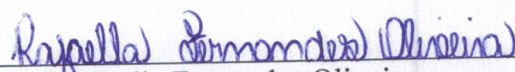
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2025	R\$ 15.000,00					

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:



Presidente da Associação
Renato José de Paiva

15. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:



Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias

Formiga, 04 de agosto de 2025